



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 124, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1.º de agosto de 2019, a Senhora GISELE PIOVESAN BERGAMO – RG. 33.037.378-X, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 124/2017.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2019.

P.M. de Taquarituba, 31 de julho de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Eu, _____,
nascido(a) em ____ / ____ / _____, natural de _____,
cadastrado sob o CPF: _____ RG: _____,
residente a Rua _____ n.º _____,
Bairro: _____ no Município de _____,
Telefone: (____) _____, e-mail: _____,
abaixo-assinado(a), _____,

da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, respeitosamente
vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

*** EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO A PEDIDO.**

EXONERAÇÃO DO MEU CARGO A CONTAR DE _____

DECRETO NOMEAÇÃO N.º _____

TAQUARITUBA, _____ de _____

de 20 _____

(ASSINATURA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - SP DEPARTAMENTO PESSOAL Protocolo nº _____ Entrada _____
--